

## **Crédito rural e agricultura familiar: sua importância para o desenvolvimento do setor agrícola**

## **Rural credit and family agriculture: their importance for the development of the agricultural sector**

DOI: 10.34140/bjbv4n3-024

Recebimento dos originais: 06/05/2022

Aceitação para publicação: 30/06/2022

### **Leonardo Bernardes Mendonça**

Graduando em Engenharia Agrônoma no Centro Universitário do Norte de São Paulo - Unorte.  
Instituição: Centro Universitário do Norte de São Paulo - Unorte. Rua Ipiranga, nº 346, bairro Alto do Rio Preto, CEP 15020-040. São José do Rio Preto/SP  
E-mail: leonardobernades.m@hotmail.com

### **Luis Henrique Frata**

Graduando em Engenharia Agrônoma no Centro Universitário do Norte de São Paulo - Unorte.  
Instituição: Centro Universitário do Norte de São Paulo - Unorte. Rua Ipiranga, nº 346, bairro Alto do Rio Preto, CEP 15020-040. São José do Rio Preto/SP  
E-mail: luisfrata@hotmail.com

### **Rodrigo Carvalho Cardoso**

Graduando em Engenharia Agrônoma no Centro Universitário do Norte de São Paulo - Unorte.  
Instituição: Centro Universitário do Norte de São Paulo - Unorte. Rua Ipiranga, nº 346, bairro Alto do Rio Preto, CEP 15020-040. São José do Rio Preto/SP  
E-mail: rodrigocrdso@gmail.com

### **Carla Patrícia Ferreira Isidoro**

Mestre em Ciências Sociais e Políticas (pela Unesp- Marília). Instituição: Centro Universitário do Norte de São Paulo - Unorte. Endereço: R. Ipiranga, 3460 - Jardim Alto Rio Preto, São José do Rio Preto - SP CEP 1502-040  
E-mail: carlaisidoro4@gmail.com

### **Cynthia Venâncio Ikefuti**

Doutora em Aquicultura (área de concentração em Biologia Aquática) pelo Centro de Aquicultura da Unesp – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Unesp de Jaboticabal. Instituição: Centro Universitário do Norte de São Paulo - Unorte. Endereço: R. Ipiranga, 3460 - Jardim Alto Rio Preto, São José do Rio Preto - SP CEP 1502-040  
E-mail: cynthia.ikefuti@gmail.com

## **RESUMO**

Esta pesquisa teve como objetivo mostrar a importância do crédito rural para o desenvolvimento da agricultura familiar e demonstrar por meio de pesquisa a campo as dificuldades para obtê-lo. Foram realizados o levantamento e a revisão bibliográfica para a compreensão histórica do Crédito Rural no Brasil e seus trâmites para colaborar com o pequeno e médio agricultor ou agricultura familiar. Após a coleta documental, foram aplicados questionários distribuídos via Google Forms para 100 agricultores familiares da região de Frutal-MG, no mês de julho a setembro de 2022. Percebeu-se que, mesmo os recursos repassados, alguns produtores se queixam que este vem ficando “mais caro” ano a ano, devido a alteração de taxas que ocorre em toda virada de plano safra. Por outro lado, parte dos produtores reconhece que o Pronaf, hoje, é a linha de crédito que traz maior benefício ao produtor, pois além de menor taxa de

juros, também possui prazo, fundamental para que consigam arcar com os custos de sua produção.

**Palavras-chave:** PRONAF, PRONAMP, repasse de recursos.

## **ABSTRACT**

This research aimed to show the importance of rural credit for the development of family farming and demonstrate, through field research, the difficulties to obtain it. A survey and literature review were carried out for the historical understanding of Rural Credit in Brazil and its procedures to collaborate with the small and medium farmer or family agriculture. After the documentary collection, questionnaires were distributed via Google Forms to 100 family farmers in the region of Frutal-MG, from July to September 2022. It was noticed that, even with the resources transferred, some producers complain that this has been “more expensive” year after year, due to the change in rates that occurs at every turn of the crop plan. On the other hand, some producers recognize that Pronaf, today, is the line of credit that brings the greatest benefit to the producer, because in addition to lower interest rates, it also has a term, which is essential for them to be able to bear the costs of their production.

**Keywords:** PRONAF, PRONAMP, transfer of resources.

## **1 INTRODUÇÃO**

Atualmente, o setor agrícola brasileiro vem ganhando espaço no mercado internacional, especialmente por conta do Agronegócio, entretanto, a agricultura familiar ainda segue com suas dificuldades em adquirir tecnologia de última geração para o processo de produção e capital para investir em insumos, matéria prima e mão de obra. Por este motivo, e faz necessário o Crédito Rural, para que este seja o suporte para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Nesse sentido, esta pesquisa tem por objetivo mostrar a importância do crédito rural para o desenvolvimento da agricultura familiar e demonstrar por meio de pesquisa a campo as dificuldades para obtê-lo.

Para alcançar este objetivo, a pesquisa realizou o levantamento histórico sobre o crédito rural no Brasil, buscou demonstrar os tipos de crédito rural disponíveis para a agricultura familiar, com o levantamento daquele que é mais utilizado pela agricultura familiar na região de Frutal, interior de Minas Gerais. Assim como pesquisar, por meio da aplicação de questionário, quais as dificuldades enfrentadas pela agricultura familiar ao buscar o crédito rural.

Embora existam programas nacionais de disponibilização de crédito rural para os pequenos agricultores desde 1965 (REIS, 2017), existem indicadores que apontam, atualmente em 2022, ano desta pesquisa, para a interrupção por parte do governo federal desses repasses. Outra hipótese levada em conta é a necessidade de documentações obrigatórias em caso de repasse das verbas públicas para o pequeno e médio agricultor, que, além de exigir tempo, para que fiquem prontos e consigam ser passados aos bancos ou cooperativas de crédito, exigem recurso financeiro por parte de quem solicita o crédito, visto que alguns documentos tem um custo muito elevado e são necessários para que seja concretizada a proposta de crédito.

Entretanto, antes da década de 1960 já existiram outros programas nesse sentido. O crédito rural surge em 1931 no Brasil, quando o café ainda era a principal atividade econômica agrícola no país, no então governo provisório de Getúlio Vargas, como o primeiro mecanismo de financiamento rural no país (REIS, 2017).

Em 1937, no Estado Novo, foi criada a CREA, Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, do Banco do Brasil. Na década de 1940, foi dada pouca importância ao setor rural por parte do Estado, pois houve uma grande mudança econômica no Brasil com incentivo ao desenvolvimento industrial. Por este motivo, o setor rural foi enfraquecendo e entre os anos de 1948 a 1970, a atividade agrícola no país apresentou uma forte redução de aproximadamente 15% sobre a participação na renda do país (REIS, 2017).

Para compreender melhor sobre o assunto, foram realizados o levantamento e a revisão bibliográfica para a compreensão histórica do Crédito Rural no Brasil e seus trâmites para colaborar com o pequeno e médio agricultor ou agricultura familiar. As obras encontradas estão disponíveis online em sites governamentais e institucionais.

Após a coleta documental, foram aplicados questionários distribuídos via Google Forms para 100 agricultores familiares da região de Frutal-MG, no mês de julho de 2022, com a perspectiva de que fossem respondidos, no mínimo 30%. Entretanto, mesmo com a apresentação do questionário como pesquisa a campo para artigo científico, houve resistência por parte dos pesquisados. Foram abordados questionamentos sobre a facilidade ou dificuldade de acesso ao crédito rural, sua aplicação nas respectivas propriedades e como o benefício contribui para o crescimento econômico destes agricultores.

## **2 CRÉDITO RURAL: SUA HISTÓRIA E APLICAÇÃO**

Embora tenham existido instituições anteriores, nas décadas de 1930 e 1940, com o propósito de auxiliar financeiramente o pequeno e médio agricultor, a agricultura familiar brasileira se utiliza efetivamente do crédito rural desde 1965, um serviço voltado para os produtores rurais, seja pessoa física ou jurídica, com o intuito de investir sobre sua produção que, por sua vez, pode ser voltada para o mercado interno ou para o mercado externo (EMBRAPA, 2004).

Naquele mesmo ano a gestão passa a ser feita pelo CMN, o Conselho Monetário Nacional e surge o SNCR, o Sistema Nacional de Crédito Rural, com a lei nº 4.829 institucionalizando o crédito rural no Brasil. O Banco Central auxiliava na tomada de decisões a respeito do crédito rural e o CMN aprovava suas normas e, então, as instituições financeiras seguiam estas mesmas normas dispostas junto a seus clientes e associados (REIS, 2017).

Com o objetivo de fortalecer e reestabelecer a importância econômica que o setor rural havia perdido entre as décadas de 1940 a 1960, as instituições financeiras, em 1965, com o aval do Governo Federal no período do Regime Militar, procuraram estimular o incremento de investimentos rurais em armazenagem, industrialização e custeio da produção, além de comercialização de produtos

agropecuários, o que ocorre até os dias atuais, pois dentro do crédito rural, existem estas linhas de financiamento de recursos, principalmente aqueles subvencionados pelo o governo (SOUZA et al, 2020).

Outro objetivo foi o fortalecimento dos produtores rurais, principalmente os pequenos e médios, com o incentivo da busca de métodos os quais visavam o aumento da produtividade, a modernização da agricultura, seja com emprego de técnicas ou melhoramentos e o manejo adequado do solo (REIS, 2017).

A criação do SNCR tinha como intuito criar condições que fossem favoráveis no suporte ao crescimento urbano, com maior produtividade, menores preços dos alimentos e mais exportações, composta de três componentes de financiamento, sendo o crédito de custeio, crédito de investimento e crédito de comercialização (SOUZA et al, 2020).

Para fomentar o financiamento rural, o regime militar buscou como agentes financeiros, o Banco do Brasil, o Banco Central, bancos estaduais e bancos regionais de desenvolvimento, privados e cooperativas de crédito entre outras (REIS, 2017).

Porém, nas décadas de 1960 e 1970 ficou comum a obtenção dessas operações, que possuíam na época juros de 15% ao ano contra juros de 50% ao ano cobrados pelo mercado financeiro. A obtenção destes recursos seria destinada ao financiamento rural e, posteriormente, eram aplicados no próprio banco, o que fazia com que tivessem rendimentos superiores aqueles previstos nos contratos tomados (REIS, 2017).

Na década de 1980, houve a retirada dos subsídios do governo das taxas de juros do crédito rural, fazendo os juros passarem a 3% ao ano mais correção pela ORTN, Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional. Assim os repasses tiveram uma redução acentuada, causando inclusive baixa do SNCR (Sistema Nacional de Crédito Rural), que foi sendo deixado de lado (REIS, 2017).

Ainda em 1980, surge mecanismos de alavancagem do crédito privado, sendo ela o “troca-troca”, onde trocavam insumos e serviços por produtos agrícolas, que ainda seriam entregues quando colhidos. Por exemplo, a “soja verde” em 1988, que era a venda antecipada a preço fixo da produção a ser colhida, feita com pagamento a vista a um exportador e a entrega seria feita no futuro, quando colhida a produção (REIS, 2017).

Em 1992, o CMG, Certificado de Mercadoria com Emissão Garantida, lançado pela Bolsa de Cereais de São Paulo, surge como título mercantil, os Contratos de Compra e Venda para Entrega Futura Garantida (CMGF) e Entrega Física Disponível Garantida (CDMG). Com a redução dos recursos do SNCR o mercado agroindustrial da época buscava novas fontes de recurso, quando em 1994 o Banco do Brasil criou a CPR, a Cédula de Produto Rural (SOUZA et al, 2020).

Em 2004, com o sucesso de 10 anos da CPR, necessitados de melhoras a comercialização dos produtos rurais, criaram, através da lei nº 11.706, o CDA, Certificado de Depósito Agropecuário, o WA, Warrant Agropecuário e o CDCA, o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. Por último, com o intuito de atrair as instituições financeiras são criados a LCA, Letra de Crédito do Agronegócio e o

CRA, o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (SOUZA et al, 2020).

Todo esse caminho é percorrido para chegar ao Crédito Rural Subvencionado, que é uma junção de recursos que vem da poupança rural, dos depósitos à vista, da LCA, de fontes fiscais, como o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social) e fundos constitucionais além de parte de instituições financeiras que, posteriormente, são encaminhados às instituições financeiras que são autorizadas a operar com as linhas de crédito rural e, em seguida, repassados aos produtores, cooperativas de produtores rurais, entre outros que trabalham e que precisam dessas fontes para conseguir produzir, seja durante a safra, em caso de produtores de grãos ou durante todo o ano, em caso de produtores de leite, por exemplo (SOUZA et al, 2020).

Atualmente, entre os programas de crédito rural, o Brasil possui o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), para pequenos produtores e o PRONAMP (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural), para médios produtores, mas que também abrange os grandes produtores.

Além do faturamento, como fator para enquadramento dentro destes programas, esses recursos repassados, como são chamados, exigem alguns documentos essenciais, como a Declaração de Adaptação ao Pronaf, a DAP, para produtores enquadrados no Pronaf, consulta de empregadores, que é uma consulta onde é incluído todos os produtores que tenham registros de trabalho escravo, ITR negativa, que é o Imposto Territorial Rural cobrado pelos municípios em convênio com a receita federal, entre outros documentos (MCR, 2022).

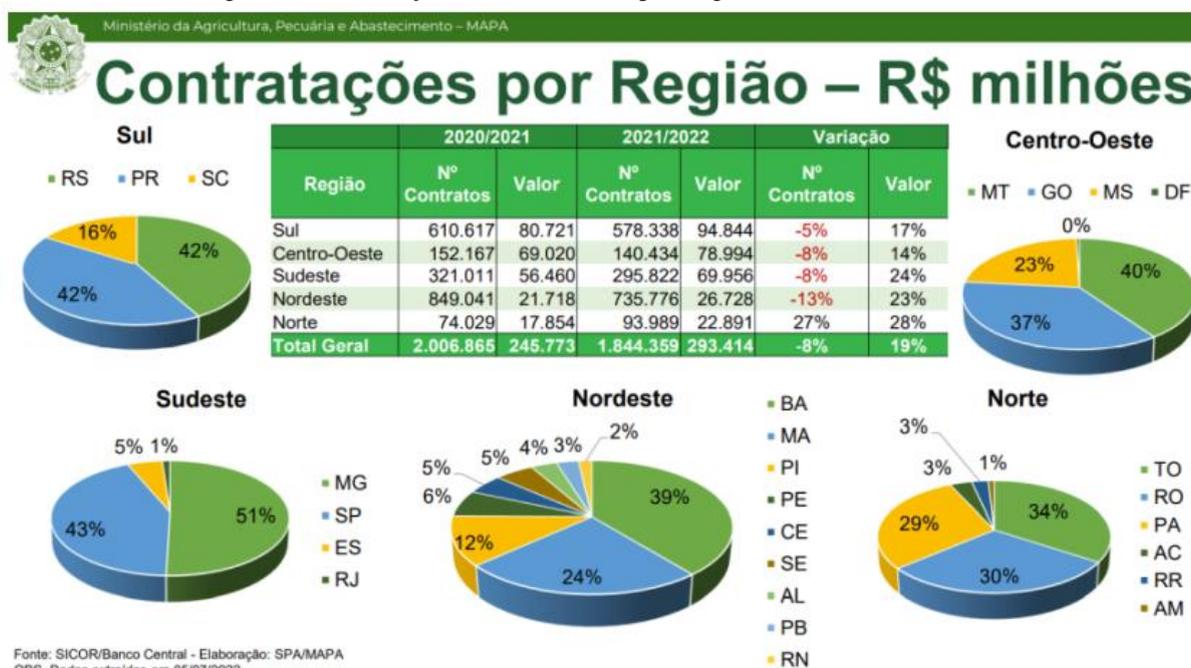
Divididas em três linhas, estas operações podem ser de custeio, onde o recurso é utilizado para custear as despesas, sejam de lavouras ou mesmo a aquisição de animais, de investimento, em compra de implementos, equipamentos e maquinários que venham a ser utilizados pelos tomadores do crédito a fim de melhorar e desenvolver melhor suas atividades agrícolas e pecuárias. Por últimos há a linha de comercialização, visando a proteção de preços, garantindo-os ao produtor, tempo em estocagem e compra a venda dos produtos agrícolas (CRESOL, 2021).

O crédito rural possui taxas mais baixas, quando comparadas aos créditos tradicionais, prazos que são mais flexíveis, a depender da linha escolhida, além da isenção de algumas taxas que normalmente são cobradas no empréstimo bancário tradicional. Em dados apresentados a revista Expoagro, em 2020, pelo então Secretário Nacional da Agricultura Familiar e Cooperativismo, Fernando Schwanke, o agronegócio brasileiro era responsável por 21,1% do PIB do Brasil e dessa porcentagem 25% é vinda da agricultura familiar, ou seja, no geral foi responsável por 5% do PIB daquele ano, mostrando que a agricultura de pequeno porte, por mais que não tenha a mesma visibilidade do mercado nacional e internacional que as grandes empresas têm, é de extrema importância para a obtenção de resultados que, ano a ano, vêm sendo apresentados com números positivos.

### 3 DIFICULDADE NA AQUISIÇÃO DO CRÉDITO RURAL

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2022), o desempenho do crédito rural alcançou 293,4 bilhões de reais no fechamento da safra de 2021/2022, embora as operações tenham sido suspensas por quatro meses, com exceção para o custeio do Pronaf. De acordo com os dados apresentados abaixo pelo próprio Ministério, correspondentes ao dia 05 de julho de 2022 (Figura 1).

Figura 1 – Contratação de Crédito Rural por Região. Fonte: BRASIL, 2022.



Ainda de acordo com o Ministério da Agricultura (BRASIL, 2022), o total do crédito rural concedido aos pequenos e médios produtores foram de R\$ 33,62 bilhões (+13%), no âmbito do Pronamp, e de R\$ 40,17 bilhões (+21%) no âmbito do Pronaf, sendo de R\$ 219,61 bilhões (+20%) para os demais produtores.

Entretanto, em reportagem realizada pelo Canal Rural de Mato Grosso, publicada no dia 08 de setembro de 2022, aparentemente, os produtores de soja “estão enfrentando dificuldades para acessar os cerca de R\$ 340 bilhões do Plano Safra [...] às vésperas do início da safra de verão”, não apenas do estado do Mato Grosso, mas também nos “estados como Paraná, Santa Catarina e no Rio Grande do Sul” (PETROLI, 2022).

Para o diretor executivo, Fabrício Rosa, da Aprosoja (Associação Brasileira dos Produtores de Soja), além da dificuldade destes produtores acessarem o crédito rural voltado a esta produção, este também é insuficiente, pois, de acordo com Rosa, o valor distribuído deveria ser superior a 700 bilhões de reais (PETROLI, 2022).

Em 2021, o SENAR aplicou uma pesquisa com mais de 4.300 produtores atendidos pelo Programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG). Nela, havia o interesse em saber sobre as principais linhas de crédito junto ao BNDES que o grupo pesquisado acessa, como contrata crédito, os principais motivos do não acesso ao crédito e as principais dificuldades encontradas, entre outras questões, vistas na figura abaixo (Figura 2).

Figura 2 – Levantamento das principais dificuldades de acesso ao crédito. Fonte SENAR.

**Tabela 7 - Principais Dificuldades no Acesso ao Crédito**

Descrição	Renda Bruta Anual				TOTAL
	Até R\$ 100 mil	Acima de R\$ 100 mil até R\$ 300 mil	Acima de R\$ 300 mil até R\$ 410 mil	Acima de R\$ 410 mil	
Número Total de Produtores	3.020	884	173	259	4.336
<b>Dificuldades</b>	<b>% sobre total de produtores</b>				
Custos cartórios elevados	12,9%	24,4%	32,4%	31,7%	17,1%
Excesso de papelada / muita burocracia	68,1%	69,3%	60,7%	60,6%	67,6%
Demora na liberação do crédito	25,6%	28,3%	26,0%	21,6%	25,9%
Venda casada	5,5%	13,6%	22,0%	17,8%	8,5%
Falta de recursos do crédito rural oficial	5,5%	8,4%	5,8%	6,2%	6,2%
Garantias exigidas	29,0%	32,9%	37,0%	24,3%	29,8%
Limite individual de crédito	12,2%	10,3%	8,7%	11,2%	11,6%
Renda bruta anual para enquadramento no PRONAF	8,4%	7,0%	9,8%	13,1%	8,5%
Falta de informação	24,5%	13,8%	12,7%	10,8%	21,0%
Juros altos	15,5%	18,0%	23,1%	25,9%	17,0%
Outros	4,8%	4,4%	3,5%	3,1%	4,6%

Fonte: Resultados da pesquisa CNA/Senar.

Neste levantamento, o SENAR adquiriu os seguintes dados, resumidos aqui: o excesso de burocracia como a principal dificuldade pelos produtores em todas as faixas de renda bruta, sendo ligeiramente mais citado pelas faixas de renda mais baixas. Em seguida, estão as garantias exigidas, que perde posição para os custos cartorários elevados na faixa de renda mais elevada. Destaca-se, ainda, os produtores que acreditam que a falta de informação é uma dificuldade importante especialmente na faixa de renda mais baixa (ATeG SENAR, 2022, p. 14).

Atualmente, neste ano de 2022, dentre as principais dificuldades encontradas pelos pequenos produtores que acessam a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão – SICOOB – da região de Frutal-MG, estão as interrupções do repasse do crédito por parte do governo federal que ocorrem nas linhas de repasse frequentemente. Devido à grande procura por estes recursos, eles acabam se esgotando e sendo interrompidos, afim de que esses repasses não tragam prejuízos às entidades do Governo que disponibilizam essas verbas<sup>1</sup>.

Outras dificuldades são as exigências burocráticas, pois além de custear, o crédito rural apresenta algumas exigências quanto a promoção de uma agricultura e pecuária que se façam mais sustentáveis,

<sup>1</sup> Estas informações estão baseadas em experiência própria do autor Rodrigo Carvalho Cardoso que trabalha na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão – SICOOB – da região de Frutal-MG.

visando práticas de conservação de fauna e flora, e solo, ou seja, precisam estar em conformidade ambiental e muitas dessas regularizações que precisam ser feitas, para que possam ser aprovados no crédito tem um custo e além deste custo, que muitas vezes pesam aos pequenos produtores, existem a burocracia e o tempo que muitas das vezes podem demorar até meses para a liberação desta papelada exigida.

É necessária a exigência de assistência técnica na elaboração do projeto técnico/orçamento, pois em muitos bancos e cooperativas, faltam esses profissionais, o engenheiro agrônomo que é responsável pela elaboração e acompanhamento deste empreendimento, o que faz com que as dificuldades na tomada deste recurso já sejam encontradas logo no início da formulação da proposta de crédito, além da formulação existe a necessidade da fiscalização após a tomada e o emprego deste recurso na finalidade contratada, com o intuito de que seja empregado aquele recurso a finalidade com que foi tomado, sem que haja desvio de finalidade ou uso indevido do repasse.

## PESQUISA A CAMPO

Com o intuito de validar as hipóteses levantadas inicialmente neste trabalho, foi realizada uma pesquisa a campo, para levantar dados sobre as principais dificuldades que pudessem ser encontradas durante o período de tomada desse crédito rural. A pesquisa ocorreu entre os dias 13 de julho de 2022 e 1 de setembro de 2022, na região de Frutal – MG. Buscou ser feito o levantamento com número superior a 100 pessoas entrevistadas, entretanto, apenas 25 pessoas responderam.

Optou-se pelo questionário por este trazer o anonimato de quem o responde, por deixar o indivíduo pesquisado mais à vontade e responder com mais fidedignidade do que faria com a presença do pesquisador, embora a desvantagem do método seja de que a pessoa que o recebeu não se sinta na obrigação de devolver suas respostas.

As questões são fechadas ou dicotômicas. Embora este formato tire a liberdade de resposta do entrevistado, possibilita a tabulação de dados com maior precisão. Também foram elaboradas questões de múltipla escolha, pois proporciona uma exploração em profundidade quase tão satisfatória quanto as perguntas abertas, colaborando também para o processo de tabulação (MARCONI; LAKATOS, 2008).

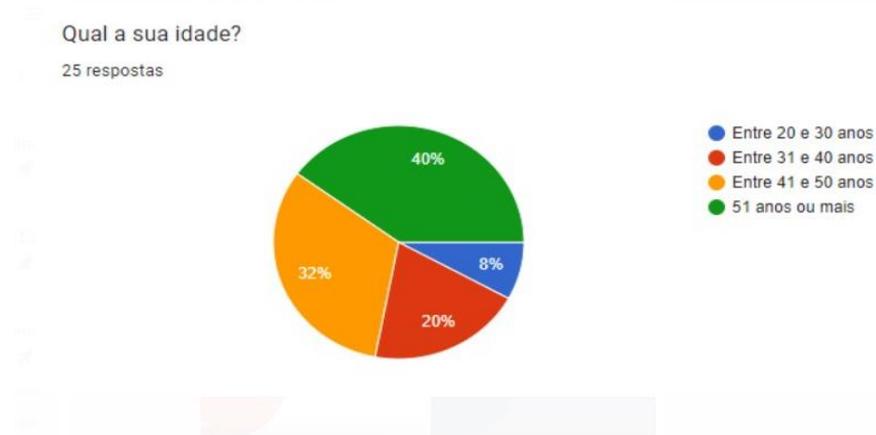
A ordem das perguntas segue a metodologia sugerida por Marconi e Lakatos (2008), ou seja, seguindo uma progressão lógica para que o pesquisado tenha seu interesse despertado e seja conduzido a responder sem grande resistência; iniciando com as perguntas mais fáceis para as mais complexas e sem questões de cunho pessoal.

Com apenas 25 respostas em mãos, foi realizada a tabulação dos dados e a comparação com a pesquisa bibliográfica. Para esta pesquisa, não houve a necessidade de avaliação da Plataforma Brasil De acordo com o Artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde, pois se trata de pesquisa de opinião

pública com participantes não identificados<sup>2</sup>.

Segue abaixo o resultado da pesquisa, na ordem das perguntas realizadas aos entrevistados.

Gráfico 1 – Idade dos entrevistados. Fonte: Os próprios autores



Dentre os entrevistados, a maior parcela que buscou o crédito rural e respondeu ao questionário, possui idade acima de 51 anos (gráfico 1) e 56% responderam que são produtores a mais de 20 anos, conforme o gráfico 2.

Gráfico 2 – Tempo de atividade. Fonte: Os próprios autores



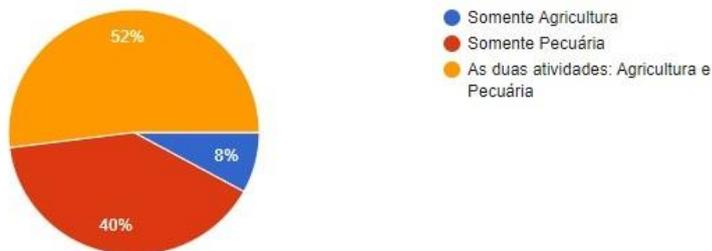
De acordo com os dados do gráfico 3, o ramo de atividade em que esses produtores trabalham, em 52% dos casos são agricultura e pecuária, seguido de 40% dos produtores, que responderam trabalhar com pecuária.

<sup>2</sup> RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016. Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP: I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados.

Gráfico 3 – Atividade exercida em propriedade rural. Fonte: Os próprios autores

Qual é a atividade exercida em sua propriedade rural?

25 respostas



O questionário foi destinado aos pequenos produtores, o que mostrou o gráfico 4 com 72% dos entrevistados, que responderam estar enquadrados no Pronaf e ter renda anual de até 500 mil reais por ano.

Gráfico 4 – Classificação de produtor rural. Fonte: Os próprios autores

Qual das classificações de produtor(a) rural abaixo você se encaixa?

25 respostas

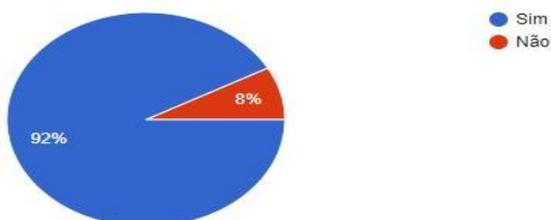


De acordo com o gráfico 5, 92% dos entrevistados responderam que, em algum momento, fizeram uso de crédito rural, para investir ou custear sua atividade agropecuária.

Gráfico 5 – Aquisição Crédito Rural. Fonte: Os próprios autores

Você já fez uso do Crédito Rural?

25 respostas

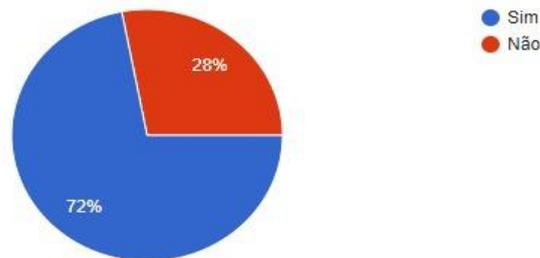


Conforme o gráfico abaixo, 72% dos produtores que responderam o questionário, disseram ter adquirido o crédito por mais de uma vez desde quando começaram a trabalhar com produção rural.

Gráfico 6 – Aquisição de Crédito Rural mais de uma vez. Fonte: Os próprios autores

Você já adquiriu de mais de uma vez o Crédito Rural?

25 respostas



No gráfico 7, pouco mais da metade desses entrevistados declararam que a ultima fonte de recursos tomados foi o Pronaf, seguido do Pronamp, refletindo que a maioria que respondeu ao questionário é pequeno e médio produtor.

Gráfico 7 – Tipo de Crédito Rural utilizado. Fonte: Os próprios autores

Qual foi o tipo de crédito rural utilizado? (Caso tenha adquirido o Crédito Rural mais de uma vez, assinale de acordo com a sua última aquisição)

25 respostas

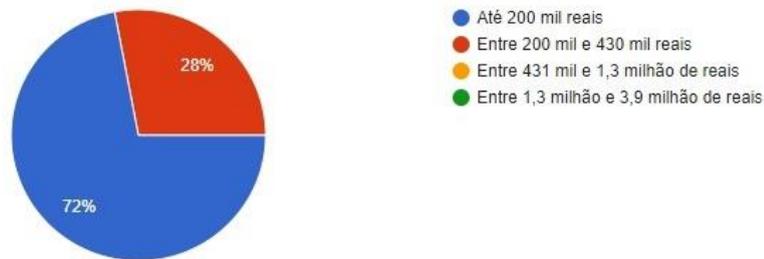


Reforçando o público alvo que mais busca o crédito rural na região de Fruta-MG, de acordo com o gráfico 8, o valor que a maioria declarou ter adquirido junto ao banco ou cooperativa, foi até R\$200.000,00 por beneficiário.

Gráfico 8 – Valor de Crédito Rural utilizado. Fonte: Os próprios autores

Qual foi o valor pego no Crédito Rural adquirido?

25 respostas

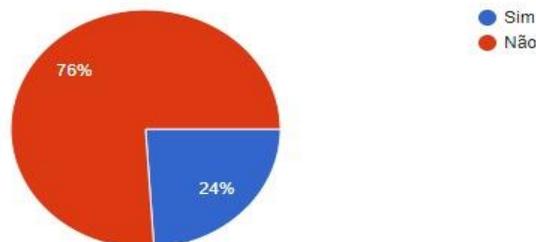


Considerando o gráfico abaixo, a documentação exigida pela instituição financeira não foi um problema para aproximadamente 75% dos entrevistados, o que mostra que hoje não é mais tão burocrático como já foi anteriormente, sendo que atualmente, a documentação necessária é aquela que constata que o produtor deve ter de sua propriedade em situação legal.

Gráfico 9 – Dificuldade com a documentação exigida para Crédito Rural. Fonte: Os próprios autores

A documentação exigida pela instituição financeira para adquirir o Crédito Rural foi um ponto de dificuldade para você?

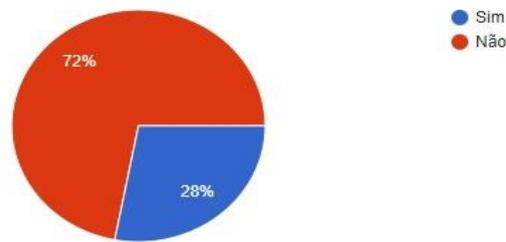
25 respostas



Por último, buscou-se compreender sobre o processo de reunião de toda a documentação que, de acordo com o gráfico 10, também não foi um problema para a grande maioria, visto que muita dessa documentação é providenciada pelo contador do produtor, o que facilita tê-la reunida rapidamente em um momento onde ela pode ser exigida.

Gráfico 10 – Dificuldade em reunir a documentação exigida para Crédito Rural. Fonte: Os próprios autores  
Reunir a documentação solicitada pela instituição financeira para adquirir o Crédito Rural foi um ponto de dificuldade para você?

25 respostas

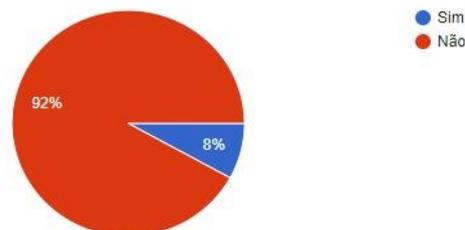


Apenas 8% dos entrevistados, de acordo com o gráfico abaixo, declararam que ser aprovados pela análise financeira da instituição, foi um problema para eles. Ou seja, toda a burocracia que já foi exigida, hoje está sendo deixada de lado. O crédito rural vem pra fomentar e ajudar o pequeno produtor a ter competitividade e bons resultados.

Gráfico 11 – Dificuldade na aprovação pelo banco para aquisição do Crédito Rural. Fonte: Os próprios autores.

Ser aprovado pela análise financeira do banco para adquirir o Crédito Rural foi um ponto de dificuldade para você?

25 respostas

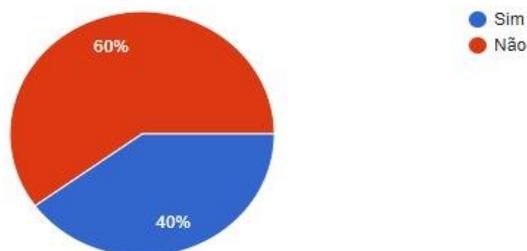


No gráfico 12, 40% afirmaram que o alto custo da documentação obrigatória exigida pela instituição foi um ponto de dificuldade para os entrevistados. Mas, 60% dos pesquisados não apontam isso como uma dificuldade. Os documentos exigidos pelas instituições financeiras são obrigatórios, tanto para adquirir o crédito rural, quanto pela parte fiscal da propriedade, por isso esse custo se torna um ponto de dificuldade para uma parcela destes entrevistados.

Gráfico 12 – Dificuldade no custo para aquisição do Crédito Rural. Fonte: Os próprios autores

O alto custo da documentação exigida pela instituição financeira para adquirir o Crédito Rural foi um ponto de dificuldade para você?

25 respostas

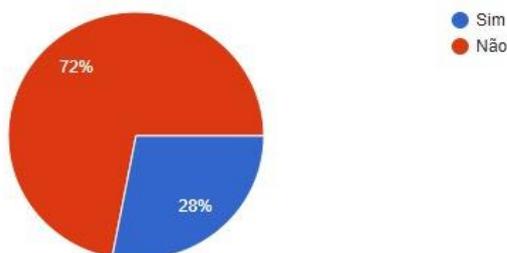


Um fato recente foi a suspensão dos recursos por parte do governo federal, onde linhas de investimento foram suspensas e apenas algumas linhas de custeio, eram trabalhadas pelas instituições financeiras. Mas, como aponta o gráfico 13, 72% responderam que não foi um problema a suspensão dos recursos, porém 28% responderam que o corte dos recursos foram sim um empecilho.

Gráfico 13 – Dificuldade para aquisição do Crédito Rural em função da suspensão pelo Governo Federal no ano de 2022. Fonte: Os próprios autores

A suspensão dos recursos enviados pelo governo federal para liberação do crédito rural foi um ponto de dificuldade para você?

25 respostas



Isso pode ser respondido, devido a suspensão ocorrer no início de 2022, onde já estava se encaminhado para o final da safra e por conta do Ministério da Agricultura ter mantido os repasses para os pequenos e médio agricultores. Pressupõe-se que os grandes agricultores possam ter percebido mais a ausência dos repasses, como vimos no decorrer deste trabalho em relação aos produtores de soja, Plano Safra 2022/2023.

A última pergunta do questionário era aberta e apenas três pessoas fizeram comentários como exposto na figura abaixo:

Figura 3 – Comentários em espaço aberto no questionário aplicado. Fonte: Os próprios autores  
Agradecemos a sua participação e deixamos este espaço caso queira escrever sugestões ou comentários sobre o assunto.

3 respostas

O Pronaf é o melhor financiamento rural para o pequeno produtor.

Olá boa noite gostaria de ter mais planos e liberação de Pronaf para os pequenos produtores...

Baixar as tsxas de custeio.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebeu-se com essas respostas que, mesmo os recursos repassados, como por exemplo o Pronaf, onde a taxa de juros é bem menor que a taxa Selic e a taxa praticada pelas instituições financeiras que emprestam seu recurso próprio, o seu capital, alguns produtores se queixam que este recurso vem ficando “mais caro” ano a ano, devido a alteração de taxas que ocorre em toda virada de plano safra.

Por outro lado, parte dos produtores reconhece que o Pronaf, hoje, é a linha de crédito que traz maior benefício ao produtor, pois além de menor taxa de juros, também possui prazo, fundamental para que consigam arcar com os custos de sua produção.

Outra conclusão é que a burocracia, que era encontrada em muitos casos, onde um crédito de valor relativamente baixo, quando visto os custos de produção, eram negados ou era condicionado a alienação da terra de propriedade do produtor em garantia da operação para a liberação do empréstimo, está mais fácil, pois conforme a pesquisa realizada, a dificuldade em ser aprovado pela análise da instituição já não é mais um empecilho.

Por outro lado, a taxa de juros pode ser um problema a longo prazo, é o que aponta o último comentário da questão aberta, pois isso acaba desmotivando o produtor, pois, além do reembolso do empréstimo tomado, é preciso arcar com o juro, o que acaba tomando parte de seu lucro. Se os responsáveis não olharem com mais atenção para esses pequenos produtores, caso eles não sejam mais valorizados, eles podem ser extinguidos, e com isso, toda a produção nacional passe a ficar na mão das grandes empresas que, por sua vez, enxerga o mercado internacional muito mais atrativo que o mercado interno.

## REFERÊNCIAS

AGRIMEC. **Dificuldades encontradas para obter crédito rural**. 03 de junho de 2019. Disponível em: <<https://agrimec.com.br/dificuldades-enfrentadas-para-obter-o-credito-rural/>>. Acesso em: 02 abr. 2022.

AteG SENAR. **Prioridade e principais dificuldades no acesso ao crédito e seguro rural plano agrícola e pecuário 2021/2022**: resultado da pesquisa com produtores atendidos pela ATeG Senar. CNA SENAR: 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Crédito rural**. s/d. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>>. Acesso em 14 mai. 2022

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Desempenho do crédito rural alcança R\$ 293,4 bi no fechamento da safra 2021/22**. Governo Federal: Brasília. Publicado em 11/07/2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias-2022/desempenho-do-credito-rural-alcanca-r-293-4-bi-no-fechamento-da-safra-2021-22>>. Acesso em: 10 set. 2022.

CRESOL. **Crédito Rural e a importância do agronegócio no Brasil**. 2021. Disponível em: <<https://blog.cresol.com.br/credito-rural-e-a-importancia-do-agronegocio-para-o-brasil/>>. Acesso em: 02 abr. 2022.

EMBRAPA. **Evolução histórica do Crédito Rural**. Banco do Brasil. Diretoria de Negócios. Revista de Política Agrícola. Ano XIII. Nº 4. Out./Nov./Dez. 2004.

EXPOAGRO. O agricultor familiar precisa de mais valorização. Revista Expoagro Fubra 2020. 15ª ed. Afubra: Santa Cruz do Sul – RS, 2020. P. 6.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MCR. Manual do Crédito Rural. Banco Central do Brasil. 2022. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

PETROLI, V. **Produtores enfrentam dificuldades para acessar os recursos do Plano Safra**. Canal Rural de Mato Grosso. Publicado em 08 de setembro de 2022. Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/mato-grosso/produtores-enfrentam-dificuldades-para-acessar-recurso-do-plano-safra/>>. Acesso em: 10 set. 2022.

REIS, Marcus. **Histórico e evolução do crédito rural brasileiro. Da colônia extrativista aos modernos títulos e mecanismos de financiamento e comercialização da produção agrícola**. Migalhas de Peso. 11 de maio de 2017. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/258621/historico-e-evolucao-do-credito-rural-brasileiro--da-colonia-extrativista-aos-modernos-titulos-e-mecanismos-de-financiamento-e-comercializacao-da-producao-agricola>>. Acesso em: 14 mai. 2022

SINDITABACO. **Pequeno agricultor, mas com grande importância na economia**. 2019. Disponível em: <<http://www.sinditabaco.com.br/item/pequeno-produtor-mas-com-grande-importancia-na-economia/#:~:text=O%20agroneg%C3%B3cio%20%C3%A9%20respons%C3%A1vel%20por,no%20Brasil%20sai%20da%20agricultura>>. Acesso em: 02 abr. 2022.

SOUZA, S. B. de; et al. **Credito Rural no Brasil**: evolução e distribuição espacial (1969 – 2016). Journal Open Edition. Nº 45. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.4000/confins.29836>>. Acesso em: 12 abr. 2022.